



Comissão Nacional de Eleições

Holanda

Eleição para o Parlamento Europeu Procedimento Eleitoral

	TOTAL	MULHERES	HOMENS
N.º de Habitantes	16 192 572	8 177 101	8 015 471
Residentes dos Países da EU*	749 552	386 971	362 581
N.º de Eleitores potenciais (+ 18 anos)			
N.º de jovens (20-23)			
N.º de lugares	27		
N.º de habitantes / lugar PE			

Fonte: CBS (Novembro de 2003)

* Grupo de eleitores que votam pela primeira vez para o Parlamento Europeu (últimas eleições para o PE: 1999).

1. Base Jurídica

- Lei Eleitoral (Kieswet), revista pela última vez em 7 de Março de 2002.

2. Sistema Eleitoral

Representação proporcional: Ao nível nacional.

Distribuição de mandatos: Método de Hondt. Voto preferencial.

3. Capacidade Eleitoral Activa e Passiva

Direito de voto: Todos os cidadãos da UE a partir dos 18 anos de idade, que possuam o direito de voto no Estado-membro de origem.

Elegibilidade: Qualquer cidadão da UE com idade igual ou superior a 18 anos, que possua todas as condições para se candidatar no Estado-Membro de origem.

Incompatibilidades: As previstas no Acto relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu, por sufrágio universal e directo, de 20 de Setembro de 1976, juntamente com as estipuladas para o Parlamento Nacional (ver Lei de 13 de Dezembro de 1978, alterada pela Lei de 24 de Junho de 1992). [Na prática, não é permitido aos partidos actualmente representados no Parlamento Europeu terem mandatos duplos].

4. Apresentação de candidaturas

Prazo: A apresentação de candidaturas decorre até ao dia 28 de Abril de 2004.

Caução: € 11 250 para partidos não representados no Parlamento Europeu. O valor da caução só é restituído pelo Estado se o partido obtiver pelo menos $\frac{3}{4}$ do “divisor eleitoral” (nº mínimo de votos necessários para obter um mandato).

Requisitos: As listas candidatas devem ser acompanhadas pela assinatura de, pelo menos, 30 eleitores. As listas dos partidos representados no Parlamento Europeu com



mais de 15 mandatos podem conter o dobro do número dos seus mandatos, enquanto os outros não podem ter mais de 30.

5. Campanha Eleitoral

Início e termo: Não há período oficial de campanha.

Acesso aos meios de comunicação social: O tempo de antena é atribuído pelo Governo.

Financiamento: S/ informação disponível

Sondagens: Não existem restrições ou proibições até ao dia da eleição.

6. Dia da Eleição: 10 de Junho

Eleições no mesmo dia: S/informação disponível

Horário das Assembleias de voto: S/informação disponível

Obrigatoriedade do voto: O voto não é obrigatório.

Voto por correspondência: Os cidadãos holandeses a residir no estrangeiro podem votar por procuração ou por correspondência.

Resultados Finais: Os resultados serão anunciados no Domingo, 13 de Junho de 2004.